



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07
www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA N° 8.729/2025

“Dispõe sobre concessão de FÉRIAS à servidor que especifica”.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Senhora **ROSCILER APARECIDA PONCE**, portadora da cédula de identidade RG 13.076.049-3 e CPF 046.983.728-44 servidora municipal, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, 30 (trinta) dias de férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, a partir de 12/01/2026 a 10/02/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 15 de dezembro de 2025.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

Lúcia Nunes
**LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**